

Circular nº 38/2021/DEG

Em 25 de outubro de 2021.

Às coordenações de curso de graduação

O Decanato de Ensino de Graduação encaminha calendário de matrícula para 2021.2 proposto em conjunto com a SAA:

Data	Responsável	Evento
Até 12/11/2021	Coordenações	Finalizar o lançamento/correções da oferta de componentes/turmas no sistema*
Até 19/11/2021	Professores	Último dia para lançamento de menções e consolidação de turmas
Até 25/11/2021	CEPE	Definição da progressão ou não para etapa 2
22 a 30/11/2021	SAA/STI	Preparação da matrícula e registro de calouros
01 a 06/12/2021	Estudantes	Período para solicitação de Matrícula de 08:00 do dia 01/12 até 23:59 do dia 06/12/2021
01 a 06/12/2021	Coordenações	Solicitação de matrículas nas disciplinas que não permitem matrícula on-line até 23:59 do dia 06/12/2021
09/12/2021	STI	Resultado da Matrícula a partir das 15h
10/12 a 14/12/2021	Coordenações	Preparação para a rematrícula (ajuste de vagas em turmas de componentes ofertados)
15/12/2021 a 21/12/2021	Estudantes	Período para solicitação de Rematrícula de 08:00 do dia 15/12 até 23:59 do dia 21/12
15/12/2021 a 21/12/2021	Coordenações	Solicitação de rematrículas nas disciplinas que não permitem matrícula on-line até 23:59h do dia 21/12/2021
27/12/2021	STI	Resultado da Rematrícula a partir das 15h
06/01 a 13/01/2022	Estudantes	Matrícula extraordinária em disciplinas com vagas a partir das 10h do dia 07/01 até 23:59 do dia 13/01/2021
06/01 a 13/01/2022	Coordenações	Solicitação de Matrícula de estudantes Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Nível Superior (DCS)
17 a 21/01/2022	SAA	Matrícula de estudantes TF e DCS
17/01/2022	Todos	Primeiro dia de aulas
18/01 a 28/01/2022	Coordenações	Solicitação de matrículas compulsórias (Estágio, TCC, etc)
24/01 a 04/02/2022	SAA	Efetivação de matrículas compulsórias (exceto Estágio e TCC)
07/02 a 11/03/2022	SAA	Efetivação de matrículas compulsórias em Estágio e TCC como disciplina

\* Os cursos que solicitaram criação de componentes de TCC e estágio na modalidade ATIVIDADE dentro do SIGAA, e tiveram o componente homologado pela SAA, devem retirar da oferta as turmas das respectivas DISCIPLINAS que foram espelhadas da oferta de 2021.1. Caso a criação do componente atividade não tenha sido homologada para 2021.2, é fundamental a manutenção das turmas nos moldes da última oferta.

### **01 a 06/12 e 15 a 21/12 Solicitação de matrículas nas disciplinas que não permitem matrícula on-line (Coordenações):**

As coordenações devem fazer a solicitação em nome dos discentes (via SIGAA) dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que a operação não é mais possível após a etapa de processamento. Para garantir a matrícula de todos os selecionados, é preciso que o número de vagas correspondente (ou maior) seja ofertado. As disciplinas que não permitem matrícula online são as disciplinas restritas (antigas disciplinas com vaga zero) e assim foram configuradas (ou espelhadas) durante a etapa de oferta, não sendo possível restringir novas disciplinas nesse momento.

### **10 a 14/12 Preparação para a rematrícula com reoferta de vagas (Coordenações):**

Nesse período, as Coordenações poderão verificar se há necessidade e/ou possibilidade de aumento na quantidade de vagas disponibilizadas, bem como na redefinição de reserva de vagas. A lista de solicitantes não contemplados ajuda a dimensionar a demanda por vagas em cada turma (embora não se configure como lista de espera, pois haverá nova rodada de solicitações que implicará em reordenação dos solicitantes).

### **06 a 13/01/2022 Matrícula de estudantes TF e DCS (Coordenações):**

Nesse semestre teremos ingresso por Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Nível Superior (DCS). Nesses casos, os estudantes já cursaram muitos componentes curriculares em outras instituições, e para evitar a matrícula em disciplinas para as quais se aprovará aproveitamento de estudos em seguida, eles serão orientados a procurarem (por e-mail) a coordenação do curso para uma tentativa de organização da grade. As coordenações que receberem esse tipo de demanda (são poucos ingressantes) devem avaliar as opções mais adequadas diante da perspectiva de aproveitamentos e encaminhar a solicitação, via SEI, para a SAA até a data limite estabelecida em calendário. As matrículas desses casos serão registradas entre 17/01 e 21/01/2022.

### **18 a 28/01/2022 Solicitação de matrícula compulsória (Coordenações):**

Para cursos que mantém TCC e estágio como disciplinas no SIGAA, a oferta deve ser na forma de impedimento de matrícula on-line, e as solicitações realizadas pela coordenação no prazo estabelecido (01 a 06/12 e 15 a 21/12). Caso seja necessário fazer solicitações fora desse prazo, as mesmas devem ser encaminhadas, via SEI, para a SAA para realização de matrícula compulsória. Para os cursos que criaram componentes de estágio e TCC como “atividades”, a matrícula poderá ser realizada pela própria coordenação até o final do período letivo de 2021.2.

### **15 a 21/12 Rematrícula (Estudantes):**

O período de rematrícula corresponde à possibilidade dos(as) estudantes efetuarem novas solicitações de matrícula. Essa etapa é muito importante pois dá nova chance aos que não tiveram suas demandas atendidas de buscarem alternativas (outras turmas ou disciplinas). O deferimento das matrículas nesse período está sujeito ao reprocessamento de matrícula que classificará os(as) alunos(as) em cada turma com base nos mesmos critérios adotados no primeiro processamento, dispensando, assim, procedimentos adicionais de “ajuste” após o período formal de matrículas.

### **06 a 13/01 Matrícula extraordinária pelos estudantes em disciplinas com vagas (Estudantes):**

Esse processo permite a ocupação das vagas remanescentes nas turmas ofertadas. A ocupação de vagas na matrícula extraordinária é realizada por ordem de inscrição na turma, não sendo aplicados os critérios de prioridade.

Tutoriais sobre os procedimentos no sistema estão disponíveis na página do DEG ([www.deg.unb.br](http://www.deg.unb.br)), na aba COORDENADOR. Informamos, ainda, que as matrículas de calouros são realizadas automaticamente pela SAA, e ocorrerão em tantas etapas quantas necessárias para atender às chamadas sequenciais nos diversos processos seletivos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 25/10/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7304895** e o código CRC **8B24DE9E**.

---

Referência: Processo nº 23106.116294/2021-41

SEI nº 7304895

---

Criado por [1059793](#), versão 12 por [1043145](#) em 25/10/2021 18:29:53.